

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal para os seguintes cargos e funções:

CARGO/FUNÇÃO E CIDADE (EFETIVO): NATAL E GRANDE NATAL

I - Cargo: Auxiliar / Função: Auxiliar Copa e Cozinha (Natal e Grande Natal). Carga horária: 44h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 1.218,00. **Perfil:** Ensino Fundamental completo e possuir experiência comprovada na função. Ter domínio no pré-preparo, preparo, processamento e manipulação de alimentos; na montagem de pratos; e no preparo de sucos, drinks e café. Atender os clientes servindo alimentos e bebidas. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalhar em conformidade às normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde. Ter noções de cozinha profissional, noções básicas de informática. Possuir disponibilidade de horário e para escalas aos finais de semana.

II - Cargo: Assistente II / Função: Assistente Comercial (Natal e Grande Natal) Carga horária: 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 1.639,80 **Perfil:** Ensino Médio completo e possuir experiência comprovada em atendimento ao cliente. Atuar no atendimento direto ou remoto ao cliente e no atendimento às empresas. Efetuar inscrições nas atividades do Sesc, venda de produtos e serviços, recebimento de taxas e operação de caixa, quando for necessário. Efetuar ações de promoção e visitas às empresas. Ter conhecimento de técnicas de negociação e vendas Possuir disponibilidade de horário e para escala aos finais de semana.

III - Cargo: Analista II/ Função: Analista de Contratos e Licitação (Natal e Grande Natal). Carga horária: 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 2.703,45 **Perfil:** Ensino Superior completo em Direito ou Administração e possuir experiência comprovada na área. Formalizar edital, contratos e atas de registro de preços. Realizar controles de prazos administrativos dos processos licitatórios e contratuais. Participar da comissão de licitação. Atuar como pregoeiro. Solicitar e controlar os pagamentos dos contratos Acompanhar ações de execução de processo licitatório e os procedimentos contratuais contribuindo para a sustentabilidade da instituição. Ter conhecimento em Direito Administrativo, Direito Contratual e Direito Administrativo; Domínio do Pacote Office. Possuir disponibilidade de horário.

IV - Cargo: Analista III/ Função: Analista de Saúde, Lazer e Assistência (Natal e Grande Natal) . Carga horária: 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 3.108,97 **Perfil:** Ensino Superior completo em Turismo e comprovar experiência na área de agência de viagens. Executar serviços, atividades e ações institucionais, de âmbito administrativo e técnico relativo à área de lazer e/ou inerentes às Unidades, quando se fizer necessário, contribuindo para o cumprimento dos resultados planejados. Ter conhecimento em elaboração de projetos na área de Lazer. Domínio do Pacote Office. Possuir disponibilidade de horário ,para escala aos finais de semana e viagens

V - Cargo: Analista III/ Função: Analista de Saúde, Lazer e Assistência (Natal e Grande Natal). Carga horária: 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 3.108,97 **Perfil:** Ensino Superior completo em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) e comprovar experiência na área. Executar serviços, atividades e ações institucionais, de âmbito administrativo e técnico relativo à área de lazer e/ou inerentes às Unidades, quando se fizer necessário, contribuindo para o cumprimento dos resultados planejados. Ter conhecimento em elaboração de projetos na área de Lazer. Domínio do Pacote Office. Possuir disponibilidade de horário, para escala aos finais de semana e viagens.

VI - Cargo: Analista III/ Função: Analista de Saúde, Lazer e Assistência (Natal e Grande Natal). Carga horária: 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 3.108,97 **Perfil:** Ensino Superior completo em Serviço Social, e comprovar experiência na área. Executar serviços, atividades e ações institucionais, de âmbito administrativo e técnico relativo à área de lazer e/ou inerentes às Unidades, quando se fizer necessário, contribuindo para o cumprimento dos resultados planejados. Ter conhecimento em elaboração de projetos na área de Lazer. Domínio do Pacote Office. Possuir disponibilidade de horário, para escala aos finais de semana e viagens.

VII - Cargo: Coordenador II/ Função: Diretor de Escola da Unidade Zona Norte (Natal e Grande Natal) Carga horária: 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 4.759,21 **Perfil:** Ensino Superior completo em Pedagogia e possuir experiência comprovada na função. Coordenar as ações inerentes ao funcionamento da escola, em observância às normas, de forma a garantir o cumprimento dos resultados almejados. Coordenar a elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola, assegurando a sua execução, disseminação e periódica atualização. Organizar o planejamento da gestão escolar, bem como o registro de todas as ações desenvolvidas na escola. Participar da elaboração, execução e do acompanhamento da formação continuada dos professores e demais profissionais. Acompanhar os relatórios de despesas e receitas das atividades, bem como, as metas gerais. Ter conhecimento em elaboração e acompanhamento de projetos pedagógicos e orçamento; Domínio do Pacote Office; Possuir disponibilidade de horário bem como da possibilidade de escalas aos finais de semana.

VIII - O Sesc/RN comprometido com a construção de ações voltadas para cidadania entende que todas as vagas em aberto são também direcionadas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DO INSS.

IX – A cada novo Edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição através do site institucional, e anexar em PDF as seguintes documentações: **comprovante de experiências anteriores na área/função (quando solicitado) (CTPS / CTPS Digital ou declaração contendo nome do cargo, descrição de atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura de responsável pela área/empresa, em papel timbrado); comprovante de escolaridade (diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecidos pelo MEC).**

X - As comprovações supracitadas não ficam cadastradas para novos Editais, não sendo, portanto, reaproveitadas para novos processos seletivos.

XI – Ex-funcionários e/ou ex-estagiários deverão preencher o formulário de inscrição e anexar toda a documentação exigida, independentemente de já terem trabalhado ou estagiado no Sesc ou Senac.

- Pessoas com deficiência, além dos documentos acima, deverão enviar documentação comprobatória atualizada da deficiência (em PDF): Laudo com indicação do nome do médico e seu registro no CRM referenciando o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID relacionando a provável causa da deficiência e atestando a capacidade laboral do candidato.

XII - Outros documentos, além dos citados acima, se encaminhados, não serão considerados.

XIII - O Processo Seletivo será executado pelo Sesc/RN, seguindo a Resolução Sesc nº 1296/2015, de 23 de abril de 2015, que estabelece normas de Processo Seletivo para Contratação dos Empregados do Sesc, de aplicação em âmbito nacional, e de acordo com o que preceitua o artigo 41 do Regulamento de Pessoal do Sesc/RN, aprovado pela Resolução Sesc CR/RN nº 005/2009, de 16/02/2009: “Não poderão ser admitidos, como funcionários do SESC, parentes até o 3º grau civil (afins ou consanguíneos), do Presidente e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de funcionários da correspondente área territorial da Federação do Comércio. Parágrafo único – A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de funcionários dos órgãos do Sesc ou do Senac”

XIV - Maiores informações sobre as etapas e conteúdo das provas dos processos seletivos estarão disponíveis no site institucional www.sescrn.com.br.

XV - O Sesc/RN poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

XVI - Os candidatos aprovados que ficarem como suplentes, poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, à critério do Sesc, no máximo por igual período ou cancelado a qualquer momento, contados a partir da data da divulgação informada no comunicado do Resultado Final.

DA INSCRIÇÃO:

XVII - Os interessados deverão seguir o passo a passo, abaixo, para cadastro de currículo e documentações comprobatórias:

1. Acesse o site institucional: www.sescrn.com.br.
2. Clique em “Trabalhe conosco”.
3. Escolha a vaga que deseja se candidatar, de acordo com suas experiências profissionais.
4. Confira cada informação referente à vaga para a realização da candidatura.
5. Preencha seus dados pessoais e profissionais através do formulário de inscrição.
6. Salve seu (s) comprovante (s) em PDF com título da vaga e seu nome completo.
7. Clique em “Enviar Documentos Comprobatórios - PDF”.
8. **Anexe TODOS os documentos solicitados em 1 (um) único arquivo em PDF.**
9. Por fim, clique em “Enviar”.

ESCLARECIMENTOS:

XVIII - Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referentes ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico rhrn@m.sesc.com.br dentro do prazo estipulado para cada etapa.

CONVOCAÇÃO:

XIX - As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, somente no site www.sescrn.com.br, com no mínimo 24 horas de antecedência, não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.

Prazo de Inscrição:
Das 14h do dia
16.01.2023 às 14h do
dia 23.01.2023

Natal, 16 de janeiro de 2023.